

127

**TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI
COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO E
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE
SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL, NA FORMA
ABAIXO:**

COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO, sociedade anônima fechada, geração de energia elétrica, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Pascoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Agronômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.976.022/0001-01, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais adiante assinados (doravante denominada “DOADORA” ou “ENGIE”); e

INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL, com sede na cidade de Campinas do Sul, Estado Rio Grande do Sul, na Rua Padre Egídio Marin, nº 312, Centro – CEP 99660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 90.868.779/0001-54, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) adiante assinado(s) (doravante denominado simplesmente “DONATÁRIO”);

(doravante denominadas, em conjunto, “PARTES”, e de forma genérica e individual, “PARTE”);

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Projeto “Plante Amor Colha o Bem” é realizado pelo DONATÁRIO (“Projeto”);
- b) O escopo do Projeto consiste em: contribuir para um cuidado qualificado e proteção à pessoa idosa, proporcionando um envelhecimento ativo, autônomo, integrado, digno e participativo, garantindo o bem estar daqueles que já cuidaram de nós e necessitam de profissionais capacitados para que possam dar continuidade aos serviços e atendimentos , melhorando assim significativamente a qualidade de vida de todos;
- c) A DOADORA tem interesse em doar quantia em prol do Projeto, por meio do Artigo 3º da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;
- d) A doação deve ocorrer através do FUNDO conforme previsto no artigo 71 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente Termo de Doação (doravante denominado simplesmente “TERMO”), mediante as cláusulas e condições adiante avençadas:

CLÁUSULA PRIMERA – OBJETO

1. É objeto do presente TERMO a doação, pela DOADORA ao DONATÁRIO, do valor de R\$105.385,92 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em prol do Projeto (“Objeto”).

DS
VBGDS
UMDSDS
JSDS
EVDS
UPPDS
Bog

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1. O presente TERMO entra em vigor com a sua assinatura e assim permanecerá até que as Partes cumpram com todas as obrigações ora assumidas, até a data limite de 12 meses após a assinatura deste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Constituem obrigações da DOADORA:

- a) A DOADORA compromete-se a doar o aludido valor o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste TERMO.

2. Constituem obrigações da DONATÁRIA:

- a) Buscar meios para a devida utilização dos recursos fornecidos pela DOADORA, de forma a garantir a saúde e segurança dos envolvidos, bem como a correta aplicação da quantia doada, incluindo a sua utilização por pessoal qualificado, em local apropriado e com respeito às diretrizes para preservação da saúde da população, especialmente a fim de evitar o contágio da COVID-19;
- b) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste TERMO a terceiros, sem obter autorização prévia e por escrito da DOADORA;
- c) Gerir os recursos repassados pela DOADORA, aplicando-os exclusivamente em território nacional, conforme o Objeto previsto na Cláusula Primeira, de acordo com regulamentos e legislações aplicáveis, prezando sempre pela ética;
- d) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução das atividades previstas relacionadas a este TERMO, não cabendo, portanto, qualquer obrigação à DOADORA com relação ao mesmo;
- e) Não utilizar, divulgar ou reproduzir os documentos, informações, normativos e materiais encaminhados pela DOADORA, fora dos termos do presente TERMO. Não fazer qualquer menção ou divulgação relacionada à DOADORA sem sua prévia e expressa autorização;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações ora assumidas, mantendo a DOADORA isenta de qualquer responsabilidade em virtude da presente doação, seja decorrente de lei e eventual demanda administrativa e/ou judicial;
- g) Apresentar à DOADORA, no prazo de seis meses após o aporte e, caso solicitado, também apresentar em até 30 dias após o encerramento do Projeto, o relatório de prestação de contas do recurso doado, baseado no Objeto do presente TERMO, assinado pelo representante legal da DONATÁRIA, com seus respectivos comprovantes dos gastos contidos no relatório, sob pena de rescisão deste TERMO e de impedimento do recebimento de novas doações pelos próximos 5 anos.
- h) Fica facultado à DOADORA a cobrança de multa de até 50% do valor doado, no caso de descumprimento da cláusula G deste TERMO.

3. O comprovante de pagamento bastará para fins de quitação da quantia paga e completa execução do Objeto por parte da DOADORA.
4. A DONATÁRIA se compromete a utilizar o valor repassado de forma ética e íntegra de acordo com as regulamentações e legislações aplicáveis.
5. As PARTES atenderão aos princípios da probidade e boa-fé e aos deveres desses decorrentes, abstendo-se de adotar conduta que prejudique os interesses da outra, inclusive após a extinção do vínculo do presente TERMO.

ds
VBG

ds
MDS

ds
JS

ds
EV

ds
UPP

ds
Bj

128

CLÁUSULA QUARTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL/USO DA MARCA

1. A DONATÁRIA reconhece expressamente que não detém quaisquer direitos sobre nomes empresariais, denominações, símbolos, logotipos, marcas, desenhos e quaisquer sinais distintivos que identifiquem bens ou serviços da ENGIE ou de empresas pertencentes ao seu grupo econômico, seja a que título for, e nenhum destes direitos é transferido à DONATÁRIA por este TERMO.
2. A DONATÁRIA estará autorizada a inserir e/ou mencionar e divulgar o nome ou marca da ENGIE sempre na condição de "doadora", exclusivamente nos termos por ela prévia e expressamente por escrito autorizados e somente durante a vigência deste TERMO.
3. A DONATÁRIA deverá atender as especificações técnicas fornecidas pela DOADORA no que se refere à utilização de sua logomarca em todo o material de divulgação.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todas e quaisquer modificações introduzidas neste TERMO deverão ser por meio de Termo Aditivo escrito, ratificado e assinado pelas PARTES, na presença de 02 (duas) testemunhas.
2. Qualquer publicação, propaganda ou divulgação relativa à obtenção ou utilização do(s) bem(s) ora doado(s) deverá conter o nome da DOADORA, sendo que um exemplar da publicação, propaganda ou divulgação, conforme o caso, deverá ser enviado à DOADORA logo após sua elaboração. Não é permitida publicação/propaganda/divulgação visando a promoção de administrações públicas ou políticas, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou com vistas à candidatura e eleição.
3. Em nenhum caso ou hipótese a DOADORA terá qualquer obrigação em relação a terceiros com os quais, eventualmente, o DONATÁRIO tenha ou venha a ter contrato ou compromisso vinculado ao objeto do presente TERMO.
4. Este TERMO obriga cada uma das PARTES e seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título.
5. A não utilização, pelas PARTES, de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste TERMO ou na legislação não importa em novação, não devendo ser interpretada como renúncia ou desistência de sua aplicação ou de ações futuras. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.
6. Caso uma das cláusulas ou condições deste TERMO venha a ser considerada nula, anulável ou ineficaz por um Juízo Competente, deverá ela ser reputada como não escrita e, na medida do legalmente possível, ser substituída por outra que, de comum acordo as PARTES pactuem. As demais disposições contratuais não atingidas pela vedação legal subsistirão com sua plena eficácia.
7. O TERMO constitui o acordo completo entre as PARTES com relação ao seu objeto e substitui todos os compromissos prévios, verbais ou escritos, acordos ou acertos entre as PARTES em relação às questões aqui consideradas. Em caso de divergência entre as disposições do TERMO e as de seus anexos, prevalecerá o disposto no TERMO.

DS
VBGDS
UMDSDS
JSDS
EVDS
LPPDS
B9

8. O DONATÁRIO não poderá ceder ou transferir este TERMO de qualquer forma, no seu todo ou em parte, ou oferecê-lo como objeto de penhor, sem o consentimento prévio e por escrito da DOADORA. Da mesma forma, o DONATÁRIO não poderá dar em garantia ou ceder o(s) bem(s), no seu todo ou em parte, sem a anuênciam escrita da DOADORA.
9. Cada uma das PARTES garante e certifica que é ciente e familiar com as disposições das Leis anticorrupção. Durante a execução do TERMO as PARTES se obrigam, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação e neste instrumento, a atuar com ética e abster-se de quaisquer práticas comerciais ilegais, coercitivas ou fraudulentas, comprometendo-se a (i) não facilitar, prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagens financeiras ou não financeiras, pagamentos, doações ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção; (ii) não falsificar, fraudar, manipular ou omitir fatos ou documentos; (iii) garantir que todos os seus administradores, empregados, subcontratados e fornecedores cumpram as obrigações deste Item, obrigando-se a denunciar à outra PARTE e aos órgãos competentes os casos que porventura vierem a ter conhecimento.
10. Durante o prazo deste TERMO, as PARTES deverão pautar suas condutas observando o disposto no Código de Ética e na Política de Direitos Humanos, bem como nas demais políticas encontradas no website <https://www.Engie.com.br/codigos-e-politicas/>, documentos que desde já declaram conhecer, cumprir e responsabilizar-se. O DONATÁRIO declara ainda que se pauta em compromissos similares em respeito à ética e desenvolvimento sustentável, e que nada neste instrumento será constituído de forma a obrigá-lo a agir de forma distinta a esses códigos e políticas.
11. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente TERMO em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente TERMO.
12. As PARTES reconhecem que assinaturas eletrônicas, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputam-se válidas e plenamente eficazes, possuindo os mesmos efeitos legais de assinaturas manuais, sendo consideradas como assinaturas originais para os fins deste instrumento, de acordo com o Artigo 10, §§ 1º e 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e legislação aplicável. Os signatários declaram ser os legítimos representantes das Partes e possuírem poderes para celebrarem este instrumento, o qual, juntamente com os anexos e documentos que o integram, é firmado por meio eletrônico através da plataforma DocuSign, declarando as PARTES aceitarem que o laudo emitido por tal plataforma é instrumento probatório de autenticidade de suas assinaturas e atende aos requisitos de autenticidade, integridade, confiabilidade e disponibilidade.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir

ds
VBC

ds
UMDS

ds
JS

ds
EV

ds
LPP

ds
B9

129

quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

As PARTES declaram que leram e concordam plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento, aceitando a doação, assinando, portanto, o presente TERMO de forma eletrônica, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, para um só fim de direito.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2021.

PELA DOADORA:

— DocuSigned by:

Luciane Pinheiro Pedro

80FFE02E4A7449D

Luciane Pinheiro Pedro
Gerente da U.O. Gestão de Responsabilidade Social

— DocuSigned by:

Eduardo Vieira

68327C14ECA44C0

Eduardo Peressoni Vieira
Analista de Responsabilidade Social

PELA DONATÁRIA:

— DocuSigned by:

Lucian Mello da Silva

67C7553364C1A

Lucian Mello da Silva
Representante

TESTEMUNHAS:

— DocuSigned by:

Jane Santos

3CEDB674F17643U

Nome: Jane Aparecida dos Santos
CPF: 053.320.909-94

— DocuSigned by:

Vanessa Barbieri Gonçalves

8BBFD0D3D9A4E478

Nome: Vanessa Barbieri Gonçalves
CPF: 019.925.510-57

DS
Bj

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6D7AEE7EF4E64CFFA5E367801BDE21E8

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Termo de doação ENGIE - Fundo Idoso - Plante Amor Colha Bem

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 5

Rubrica: 25

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Daniela Schmitz

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 - Agrônômica

FLORIANOPOLIS, SC 88020010

daniela.schmitz@engie.com

Endereço IP: 200.9.2.254

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Daniela Schmitz

Local: DocuSign

10/11/2021 14:22:32

daniela.schmitz@engie.com

Eventos do signatário

Bruna Glaser Carvalho

bruna.carvalho@engie.com

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.99**Registro de hora e data**

Enviado: 10/11/2021 14:25:58

Visualizado: 12/11/2021 15:20:30

Assinado: 12/11/2021 15:21:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Luciane Pinheiro Pedro

luciane.pedro@engie.com

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Luciane Pinheiro Pedro

Enviado: 12/11/2021 15:21:10

Visualizado: 14/11/2021 13:34:09

Assinado: 14/11/2021 13:34:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eduardo Vieira

eduardo.vieira@engie.com

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Eduardo Vieira

Enviado: 14/11/2021 13:34:30

Visualizado: 16/11/2021 10:08:39

Assinado: 16/11/2021 10:09:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Jane Santos

jane.santos@engie.com

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Jane Santos

Enviado: 16/11/2021 10:09:04

Visualizado: 16/11/2021 10:46:40

Assinado: 16/11/2021 10:46:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

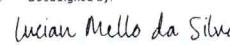
Não disponível através da DocuSign

130

Eventos do signatário

Lucian Mello da Silva
assistenciasocial@campinasdosul.rs.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

67CF7593364644A

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.45.122.84

Registro de hora e data

Enviado: 16/11/2021 10:47:01
Visualizado: 16/11/2021 10:49:17
Assinado: 16/11/2021 10:49:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2021 10:49:17
ID: d864bcdcd-d5e4-4235-826e-18d4261a80ec

Vanessa Barbieri Gonçalves

nessajp@live.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:


8BBFFDD3D9A4E478

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.45.122.98

Enviado: 16/11/2021 10:49:59

Visualizado: 16/11/2021 11:47:14
Assinado: 16/11/2021 11:51:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2021 11:47:14
ID: 4fe5c742-aa52-428c-bce7-a1c46f011325

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

10/11/2021 14:25:58

Entrega certificada

16/11/2021 11:47:14

Assinatura concluída

16/11/2021 11:51:48

Concluído

16/11/2021 11:51:48

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fabricio.schlickmann@engie.com

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may:

ii. send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.